



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 208/GR, de 19 de fevereiro de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 20 de fevereiro de 2014, com destino ao município de Caracaraí-RR, conforme tabela a seguir:

Nome	Objetivo do afastamento
JOSÉ DO ESPÍRITO SANTOS DE SOUSA LIMA	Conduzir o veículo Frontier de placa NAX-7539.
ITALO HARRY CUNHA CHITLAL	Fiscalizar as obras de construção do ginásio do Câmpus Novo Paraíso.
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	
FRANCISCO DOS SANTOS PANERO	Verificar o funcionamento do sistema de videoconferência do Câmpus Novo Paraíso.
NADSON CASTRO DOS REIS	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor